



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XXX Nº 4618
07 de novembro de 2025

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO (D. O. 4618 de 07/11/2025)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Inexigibilidade de Licitação na forma do Art. 74, da Lei 14.133.

Errata do (D. O. 4572 de 03/09/2025)

Onde se lê:

Empresa: NUCLEFISIO – NUCLEO DE FISIOTERAPIA APLICADA LTDA
Processo: 6963/2025 – Fundo Municipal de Saúde.
Objeto: Serviços médicos.
Valor: R\$ 65.195,92
Fundamentação: Art. 79, I, c/c artigo 71 inciso IV, da Lei 14.133/2021

Leia-se:

Empresa: NUCLEFISIO – NUCLEO DE FISIOTERAPIA APLICADA LTDA
Processo: 6963/2025 – Fundo Municipal de Saúde.
Objeto: Prestação de serviços de sessões de fisioterapia, bem como procedimentos e materiais necessários, com valores praticados na tabela Sus.
Valor: R\$ 195.587,76
Fundamentação: Art. 74, inciso IV e no inciso I do artigo 79 da Lei 14.133/2021.

PATY PREVI
Conselho Municipal de Previdência

12ª ATA DE REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO EXERCÍCIO 2025 DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – CMP GESTÃO 2025/2027.

Aos seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, quinta-feira, às 15 horas, devidamente convocados pela Presidente do CMP Amanda de França Vale, presente, compareceram para reunião ordinária na sede do Paty Previ os membros, Juliana Barbosa Teixeira Dias, Ivonete Martins de Paula, Gilson Michaeli Oliveira, Vitor Hugo de Oliveira Nascimento, Karina Duarte de Souza, Eliane Correa Teixeira e Vanda Dias de Castro Mota. Verificado o quórum de instalação. Registra-se a presença, na qualidade de segurada, da servidora Rebeca Pires Tartarini. Presentes também o Procurador do Município Carlos Gustavo Pereira Braga e o Gestor de Investimentos Carlos Midosi da Rocha. Abertos os trabalhos, consigna-se que foram concedidas aposentadorias a: Maria Angelica Soares Pinto, D.O. nº4575, de 22/09/25; Rosemary dos Santos Fraga e Edna das Graças Motta Goulart, D.O. 4592, de 01/10/25; e Rita de Cássia Bastos Soares, D.O. nº 4604, de 17/10/25. Quanto às revisões de aposentadorias, a seguir: Ana Paula Barbosa Silva e Ari Martins da Silva, D.O. nº 4597, de 08/10/25; Ezilda da Silva Fraga, Tania Regina Farnezi dos Santos Laport, Luzia Ferreira da Silva, Hamilton da Silva Sobreira, Maria Helena Matos Santana, José Luiz de Carvalho e Vânia Aparecida Michaeli, D.O. nº 4600, de 13/10/25; Laura Cristina Ribeiro Proença, Marinete de Fátima Costa e Marli de Souza Rodrigues, D.O. nº 4602, de 15/10/25. Foi analisada a documentação previamente disponibilizada aos membros, a saber: o Relatório de investimentos do terceiro trimestre, meses de julho, agosto e setembro, o Parecer do Comitê de Investimentos, setembro de 2025, e a Minuta da Política de Investimentos para o exercício 2026. Tais documentos foram respectivamente aprovados pelas Deliberações nº 029, 030 e 031/2025. O Gestor de Investimentos demonstrou ao CMP o desempenho e a diversificação; que no mês de setembro houveram retornos nos investimentos, que a Meta Atuarial vem sendo alcançada ao longo dos meses. A diversificação dos investimentos; renda fixa 72,46%, renda variável 23,91% e 3,63% em exterior, tudo conforme demonstrado no parecer do comitê de investimentos referente ao mês de setembro corrente, onde constam todos os detalhamentos. Os rendimentos acumulados no ano estão em 11,39% contra a meta de 7,72%, o que é altamente positivo. Todos os fundos estão enquadrados. Que em setembro o retorno foi de 1,43 %. No mês de setembro se

encerrou com o valor total de patrimônio de R\$ 189.410.668,96 (cento e oitenta e nove milhões, quatrocentos e dez mil, seiscentos e sessenta e oito reais e noventa e seis centavos). A Ata, elaborada pelo Procurador do Município supra citado foi disponibilizada para leitura em tela, e assinada em três vias físicas de igual teor e forma por todos os presentes.

Vanda Dias de Castro Mota
Conselheira titular

Juliana Barbosa Teixeira Dias
Conselheira titular

Victor Hugo de Oliveira Nascimento
Conselheiro titular

Gilson Michaeli Oliveira
Conselheiro titular

Ivonete Martins de Paula
Conselheira titular

Eliane Correa Teixeira
Conselheira titular

Karina Duarte de Souza
Conselheira titular

Amanda de França Vale
Presidente do CMPdo CMP

PATY PREVI
Conselho Municipal de Previdência

DELIBERAÇÃO Nº 029, de 06 de novembro de 2025.

O CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA, reunido nesta data **ordinariamente** por seus membros-conselheiros abaixo-assinados,

CONSIDERANDO-SE o relatório de investimentos do terceiro trimestre do ano 2025 elaborado pela instituição contratada Credito e Mercado;

CONSIDERANDO-SE o disposto no artigo 33 da lei municipal nº 2.916/2022, que trata da competência do Conselho Municipal de Previdência em gerir e se responsabilizar pelo RPPS-PATY PREVI;

DELIBERA:

Art. 1º - Fica aprovado o relatório de investimentos do terceiro trimestre do ano 2025 (julho, agosto, setembro), com as pertinentes informações devidamente prestadas a este Conselho Municipal de Previdência.

Art. 2º - Expeça-se a presente em três vias de igual teor e forma.

Art. 3º-Publique-se.

Eliane Correa Teixeira
Conselheira titular

Juliana Barbosa Teixeira Dias
Conselheira titular

Karina Duarte de Souza
Conselheira titular

Ivonete Martins de Paula
Conselheira titular

Vanda Dias de Castro Mota
Conselheira titular

Amanda de França Vale
Presidente do CMP

Victor Hugo de Oliveira Nascimento
Conselheiro titular

Gilson Michaeli Oliveira
Conselheiro titular

**PODER EXECUTIVO****PREFEITO:**

JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR

VICE PREFEITO:

ALCI GONÇALVES RODOVALHO

Chefe de Gabinete:

HERON CAETANO LEITE

Secretário de Obras e Serviços Públicos:

JULIANO DE ALMEIDA AMARAL

Secretário de Turismo:

PEDRO JOSÉ MANSO

Secretário de Cultura e Economia Criativa:

KENNY PEREIRA NOBRE

Secretária de Desenvolvimento Econômico, Tecnologia e Inovação:

ELIANE GOMES GASPAR MARRA

Secretário de Saúde e Bem Estar Animal:

LEONARDO PEREIRA DOS SANTOS

Secretário de Meio Ambiente, Sustentabilidade e Defesa Civil:

CELSO LOPES DA SILVA

Secretário de Educação:

VALDEMAR MATOS MACEDO ROSA

Secretário de Fazenda:

CLAUDIO LUIZ DA SILVA LIMA

Secretário de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural:

NILSON DE CARVALHO OLIVEIRA

Secretária de Planejamento:

ANNA CAROLINA WILBERT REISE

Secretária de Administração:

JULIANA DE PAULA BILLET SILVA FERNANDES

Secretário de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação:

ELAINE CRISTINA ARRUDA AGUIAR

Secretário de Ordem Pública:

ROAN CARLO NASCIMENTO TEIXEIRA

Secretário de Esportes e Lazer:

JUAREZ DE MEDEIROS PEREIRA

Procurador Geral do Município:

LEONARDO VINICIUS CANEDO

Controlador Geral:

JULIO CEZAR DUARTE DE CARVALHO

PATYPREVI - Diretor Presidente:

MICHEL DE SOUZA ASSUNÇÃO BRINCO

PODER LEGISLATIVO**Presidente:**

GUILHERME ROSA RODRIGUES

Vice Presidente:

WILSON ROSA DE SOUZA

1º Secretário:

HELIOMAR VELLOSO DO NASCIMENTO

2º Secretário:

EDSON DA SILVA ALMEIDA

Vereadores:

CLAUDIO CHIGIO TSUTSUGI

FLÁVIO GUIMARÃES DE VASCONCELLOS

LENICE DUARTE VIANNA

MARCO AURELIO DE AZEVEDO GOULART

OROZINO ANTONIO BATISTA FILHO

UBERLIÊ DA SILVA MACHADO

VINICIUS ROSA DE SOUZA

Procurador Jurídico:

CHARLES LOUIS NASCIMENTO DUMARD

Diretora de Compras e Planejamento:

LUCIMAR PECORARO MARQUES

Diretora de Orçamento e Finanças:

SILVANA DE OLIVEIRA VIANNA

Diretora Geral:

VIVIANE CESÁRIO MONTEIRO

Diretora de Controle Interno:

SILVIA APARECIDA F. FAGUNDES

Diretor de Administração Patrimonial e Tecnologia da Informação:

JOÃO VITOR VIEIRA PEREIRA

EXPEDIENTE**Diário Oficial do Município
de Paty do Alferes**

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292
de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado e arte-finalizado
na Divisão de Divulgação e Eventos-DIDEV-PMPA
e disponibilizado no site oficial da
Prefeitura Municipal de Paty do Alferes.

www.patydoalferes.rj.gov.br

Rua Cel. Manoel Bernardes, 157, Centro

Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000

(24)2485-1234

assessoria@patydoalferes.rj.gov.br





PATY PREVI
Conselho Municipal de Previdência

DELIBERAÇÃO Nº 030, de 06 de novembro de 2025.

O CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA, reunido nesta data ordinariamente por seus membros-conselheiros abaixo-assinados,

CONSIDERANDO-SE o Parecer-relatório elaborado pelo Comitê de Investimentos do RPPS – PATY PREVI- competência **SETEMBRO -2025**;

CONSIDERANDO-SE o disposto no artigo 33 da lei municipal nº 2.916/2022, que trata da competência do Conselho Municipal de Previdência em gerir e se responsabilizar pelo RPPS-PATY PREVI;

DELIBERA:

Art. 1º - Fica aprovado o Parecer do Comitê de Investimentos do Paty Previ – **competência setembro/2025**, com as pertinentes informações devidamente prestadas a este Conselho Municipal de Previdência.

Art. 2º - Expeça-se a presente em três vias de igual teor e forma.

Art. 3º-Publique-se.

Eliane Correa Teixeira
Conselheira titular

Juliana Barbosa Teixeira Dias
Conselheira titular

Karina Duarte de Souza
Conselheira titular

Ivone Martins de Paula
Conselheira titular

Vanda Dias de Castro Mota
Conselheira titular

Amanda de França Vale
Presidente do CMPdo CMP

Victor Hugo de Oliveira Nascimento
Conselheiro titular

Gilson Michaeli Oliveira
Conselheiro titular

PATY PREVI
Conselho Municipal de Previdência

DELIBERAÇÃO Nº 031, de 06 de novembro de 2025.

O CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA, reunido nesta data ordinariamente por seus membros-conselheiros abaixo-assinados,

CONSIDERANDO-SE a Minuta de Política de Investimentos do RPPS PATY PREVI referente ao exercício 2026 apresentado a este Conselho previdenciário;

CONSIDERANDO-SE o disposto no artigo 33, inciso XV da lei municipal nº 2.916/2022, que trata da competência do Conselho Municipal de Previdência em aprovar a Política de Investimentos do RPPS-PATY PREVI;

DELIBERA:

Art. 1º - Fica aprovada a Política de Investimentos do Fundo de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Paty d Alferes – Paty Previ.

PARÁGRAFO ÚNICO- a Política de Investimentos de que trata o *caput* é o Anexo Único a esta Deliberação.

Art. 2º - Expeça-se a presente em três vias de igual teor e forma.

Art. 3º-Publique-se.

Eliane Correa Teixeira
Conselheira titular

Juliana Barbosa Teixeira Dias
Conselheira titular

Karina Duarte de Souza
Conselheira titular

Ivone Martins de Paula
Conselheira titular

Vanda Dias de Castro Mota
Conselheira titular

Amanda de França Vale
Presidente do CMP

Victor Hugo de Oliveira Nascimento
Conselheiro titular

Gilson Michaeli Oliveira
Conselheiro titular

Divisão de Licitações e Contratos

CONTRATO Nº 233/2025

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou Contrato nº 233/25, celebrado com a empresa **BLACKBULL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA**, tendo como objeto Aquisição de Aplicativo Educacional que ensine conceitos de educação financeira básicos a estudantes 6º a 9º ano do ensino fundamental II para atender as escolas do Município de Paty do Alferes, no valor de R\$ 743.894,40 (setecentos e quarenta e três mil, oitocentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos), pelo prazo até 12 (doze) meses, contados a partir da data da data de publicação do extrato com termo inicial de vigência.

Paty do Alferes, 04 de novembro de 2025.

JULIO AVELINO O. DE M. JUNIOR
Prefeito Municipal

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 056/2025 – DIVISÃO DE HABITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, através da Divisão de Habitação, **COMUNICA** que foi aberto processo Administrativo de REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE ESPECÍFICO – REURB- E (PROCESSO Nº 1854/2023) - Lote nº: 18 ,com área de terras de 741.00 m², constante do Núcleo Urbano Informal Consolidado denominado " **RECREIO DA MARAVILHA**", na zona Urbana de Paty do Alferes, situado na Estrada da Maravilha – Bairro Maravilha, em Paty do Alferes – RJ, ficando assim NOTIFICADA a pessoa relacionada acima, na qualidade de titular de domínio, confinante ou terceira eventualmente interessada, PARA QUE, QUERENDO, APRESENTE IMPUGNAÇÃO, NO PRAZO DE 30 DIAS, A CONTAR DA PRESENTE PUBLICAÇÃO, conforme disposto no art. 31, § 1º da Lei Federal nº 13.465/17 e art. 23, da Lei Municipal nº 2.702, de 15 de junho de 2020.

PROPRIETÁRIO OU POSSUIDOR E CONFRONTANTE		
1.	A RURAL COLONIZAÇÃO S/A	LOTE: 17 – 18 -
2.	PAULO PEREIRA MAMEDIR	LOTE: 19
3.	MARCELO MATHIAS DA COSTA	LOTE: 19
4.	SANTORO GUERINO	LOTE: 18
5.	CAMILA PEREZ DA ROCHA	LOTE: 17
6.	THIAGO PINHEIRO DIEDERICH MARQUES	LOTE: 17

A ausência de manifestação no prazo de 30 dias será interpretada como concordância, autorizando-se o Município a prosseguir com as medidas necessárias para a regularização do imóvel supramencionado.

As plantas, projetos e especificações, estão à disposição para consulta, na sede da Prefeitura Municipal, setor da Divisão de Habitação.

Paty do Alferes, 07 de Novembro de 2025.

ELAINE CRISTINA ARRUDA AGUIAR
Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação
Mat.1937/02



NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 057/2025 – DIVISÃO DE HABITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, através da Divisão de Habitação, **COMUNICA** que foi aberto processo Administrativo de REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE ESPECÍFICO – REURB- E (PROCESSO Nº 3307 /2024) - Lote nº: 286 , com área de terras de 1.830,00 m², constante do Núcleo Urbano Informal Consolidado denominado “ MARAVILHA – PLANTA C”, na zona Urbana de Paty do Alferes, situado na Rua Dois – Bairro Maravilha, em Paty do Alferes – RJ, ficando assim NOTIFICADA a pessoa relacionada acima, na qualidade de titular de domínio, confinante ou terceira eventualmente interessada, PARA QUE, QUERENDO, APRESENTE IMPUGNAÇÃO, NO PRAZO DE 30 DIAS, A CONTAR DA PRESENTE PUBLICAÇÃO, conforme disposto no art. 31, § 1º da Lei Federal nº 13.465/17 e art. 23, da Lei Municipal nº 2.702, de 15 de junho de 2020.

PROPRIETÁRIO OU POSSUIDOR E CONFRONTANTE		
1.	A RURAL E COLONIZAÇÃO S/A	LOTE: 285 - 287 - 288
2.	MARIA ELLERY DA SILVA JUNIOR	LOTE: 287
3.	JOAQUIM RODRIGUES CORREIA	LOTE: 296 - 297
4.	LAERTE PEREIRA DA MOTTA	LOTE: 285
5.	IRIDÉIA BARREIRA DA TEISSAIRE	LOTE: 286
6.	IZABEL EMILIA GUIMARÃES FREIRE	LOTE: 288
7.	EDISON CORREA	LOTE: 287
8.	ALBERTO CESAR CAVALCANTE	LOTE: 285

A ausência de manifestação no prazo de 30 dias será interpretada como concordância, autorizando-se o Município a prosseguir com as medidas necessárias para a regularização do imóvel supramencionado.

As plantas, projetos e especificações, estão à disposição para consulta, na sede da Prefeitura Municipal, setor da Divisão de Habitação.

Paty do Alferes, 07 de Novembro de 2025.

ELAINE CRISTINA ARRUDA AGUIAR
Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação
Mat.1937/02

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 059/2025 – DIVISÃO DE HABITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, através da Divisão de Habitação, **COMUNICA** que foi aberto processo Administrativo de REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE ESPECÍFICO – REURB- E (PROCESSO Nº 3195 /2025) - Lote nº: 399 , com área de terras de 696,67 m², constante do Núcleo Urbano Informal Consolidado denominado “ ZENOBÍOPOLIS”, na zona Urbana de Paty do Alferes, situado na Rua Ivan Gomes Bernardes – Bairro Zenobiópolis, em Paty do Alferes – RJ, ficando assim NOTIFICADA a pessoa relacionada acima, na qualidade de titular de domínio, confinante ou terceira eventualmente interessada, PARA QUE, QUERENDO, APRESENTE IMPUGNAÇÃO, NO PRAZO DE 30 DIAS, A CONTAR DA PRESENTE PUBLICAÇÃO, conforme disposto no art. 31, § 1º da Lei Federal nº 13.465/17 e art. 23, da Lei Municipal nº 2.702, de 15 de junho de 2020.

PROPRIETÁRIO OU POSSUIDOR E CONFRONTANTE		
1.	SERGIO DE BARROS E VASCONCELLOS	LOTE: 399
2.	MANOEL SANTOS MANOEL CARDOSO DOS SANTOS	LOTE: 398
3.	CREUZA DE CARVALHO E SILVA	LOTE: 400
4.	ANTONIO ZENOBIO DA COSTA	LOTE:
5.	JULIO CESAR DA CONCEIÇÃO	LOTE: 398
6.	RENATO GONÇALVES MONTES	LOTE: 398

A ausência de manifestação no prazo de 30 dias será interpretada como concordância, autorizando-se o Município a prosseguir com as medidas necessárias para a regularização do imóvel supramencionado.

As plantas, projetos e especificações, estão à disposição para consulta, na sede da Prefeitura Municipal, setor da Divisão de Habitação.

Paty do Alferes, 07 de Novembro de 2025.

ELAINE CRISTINA ARRUDA AGUIAR
Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação
Mat.1937/02

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 058/2025 – DIVISÃO DE HABITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, através da Divisão de Habitação, **COMUNICA** que foi aberto processo Administrativo de REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE ESPECÍFICO – REURB- E (PROCESSO Nº 5147 /2025) - Lote nº: 847 , com área de terras de 1.634,12 m², constante do Núcleo Urbano Informal Consolidado denominado “ FLORESTA”, na zona Urbana de Paty do Alferes, situado na Rua Dr. Mario Kroeff – Bairro Arcozelo, em Paty do Alferes – RJ, ficando assim NOTIFICADA a pessoa relacionada acima, na qualidade de titular de domínio, confinante ou terceira eventualmente interessada, PARA QUE, QUERENDO, APRESENTE IMPUGNAÇÃO, NO PRAZO DE 30 DIAS, A CONTAR DA PRESENTE PUBLICAÇÃO, conforme disposto no art. 31, § 1º da Lei Federal nº 13.465/17 e art. 23, da Lei Municipal nº 2.702, de 15 de junho de 2020.

PROPRIETÁRIO OU POSSUIDOR E CONFRONTANTE		
1.	RICARDO COSTA DA SILVA ROSA ADRIANA BRANGADA DA COSTA SILVA	LOTE: 848
2.	A RURAL E COLONIZAÇÃO S/A	LOTE: 846 - 847
3.	NIKOLA SALAMON FANI SALAMON	LOTE: 846 - 847
4.	ZENAIDE DA CRUZ CUNHA	LOTE: 863 A – 863 B
5.	GILBERTO GUIMARÃES DE CARVALHO	LOTE: 846 - 847

A ausência de manifestação no prazo de 30 dias será interpretada como concordância, autorizando-se o Município a prosseguir com as medidas necessárias para a regularização do imóvel supramencionado.

As plantas, projetos e especificações, estão à disposição para consulta, na sede da Prefeitura Municipal, setor da Divisão de Habitação.

Paty do Alferes, 07 de Novembro de 2025.

ELAINE CRISTINA ARRUDA AGUIAR
Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação
Mat.1937/02

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 060/2025 – DIVISÃO DE HABITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, através da Divisão de Habitação, **COMUNICA** que foi aberto processo Administrativo de REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE ESPECÍFICO – REURB-S (PROCESSO Nº 6312 /2022) - Lote nº: 293 , com área de terras de 440,97 m², constante do Núcleo Urbano Informal Consolidado denominado “ ZENOBÍOPOLIS”, na zona Urbana de Paty do Alferes, situado na Rua Ivan Gomes Bernardes – Bairro Zenobiópolis, em Paty do Alferes – RJ, ficando assim NOTIFICADA a pessoa relacionada acima, na qualidade de titular de domínio, confinante ou terceira eventualmente interessada, PARA QUE, QUERENDO, APRESENTE IMPUGNAÇÃO, NO PRAZO DE 30 DIAS, A CONTAR DA PRESENTE PUBLICAÇÃO, conforme disposto no art. 31, § 1º da Lei Federal nº 13.465/17 e art. 23, da Lei Municipal nº 2.702, de 15 de junho de 2020.

PROPRIETÁRIO OU POSSUIDOR E CONFRONTANTE		
1.	ANTONIO ZENÓBIO DA COSTA	LOTE: 292 – 293 - 294
2.	KLEBER BISMARCHI	LOTE: 293
3.	ROSE MARIA NASCIMENTO OLIVEIRA	LOTE: 292
4.	FERNANDO CANTUARIA DA SILVA	LOTE: 294 A

A ausência de manifestação no prazo de 30 dias será interpretada como concordância, autorizando-se o Município a prosseguir com as medidas necessárias para a regularização do imóvel supramencionado.

As plantas, projetos e especificações, estão à disposição para consulta, na sede da Prefeitura Municipal, setor da Divisão de Habitação.

Paty do Alferes, 07 de Novembro de 2025.

ELAINE CRISTINA ARRUDA AGUIAR
Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação
Mat.1937/02

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 061/2025 – DIVISÃO DE HABITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, através da Divisão de Habitação, **COMUNICA** que foi aberto processo Administrativo de REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE ESPECÍFICO – REURB-S (PROCESSO Nº 7401 /2023) - Lote nº: 363 ,com área de terras de 3.306,92 m², constante do Núcleo Urbano Informal Consolidado denominado “ PALMEIRAS”, na zona Urbana de Paty do Alferes, situado na Rua Estrada da Cachoeira – Bairro Palmeiras, em Paty do Alferes – RJ, ficando assim NOTIFICADA a pessoa relacionada acima, na qualidade de titular de domínio, confinante ou terceira eventualmente interessada, PARA QUE, QUERENDO, APRESENTE IMPUGNAÇÃO, NO PRAZO DE 30 DIAS, A CONTAR DA PRESENTE PUBLICAÇÃO, conforme disposto no art. 31, § 1º da Lei Federal nº 13.465/17 e art. 23, da Lei Municipal nº 2.702, de 15 de junho de 2020.

PROPRIETÁRIO OU POSSUIDOR E CONFRONTANTE		
1.	A RURAL E COLONIZAÇÃO S/A	LOTE: 362 - 363 – 364 – 348 - 349
2.	VALFEDRO PEDRO DOS SANTOS	LOTE: 363
3.	ANGELA AMBROSETTI	LOTE: 363
4.	JOÃO CALAZANS DE AGUIAR	LOTE: 348
5.	ELISABETH BRITO CALAZANS	LOTE: 348
6.	WALQUIRIA CALAZANS DE BRITO	LOTE: 348
7.	KAUE TEIXEIRA FERNANDES	LOTE: 362
8.	VALMIR DA SILVA DAMASCENO	LOTE: 364
9.	MARIA CRISTINA DE SOUZA	LOTE: 349
10.	ATAIR INACIO CANDIDO	LOTE:350
11.	MATILDE ECHEVERRIA ROCHA	LOTE: 350
12.	KELWIN TEIXEIRA FERNANDES	LOTE: 362

A ausência de manifestação no prazo de 30 dias será interpretada como concordância, autorizando-se o Município a prosseguir com as medidas necessárias para a regularização do imóvel supramencionado.

As plantas, projetos e especificações, estão à disposição para consulta, na sede da Prefeitura Municipal, setor da Divisão de Habitação.

Paty do Alferes, 07 de Novembro de 2025.

ELAINE CRISTINA ARRUDA AGUIAR

Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação
Mat.1937/02

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 062/2025 – DIVISÃO DE HABITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, através da Divisão de Habitação, **COMUNICA** que foi aberto processo Administrativo de REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE ESPECÍFICO – REURB-S (PROCESSO Nº 9741 /2023) - Lote nº: 911 ,com área de terras de 1.140,00 m², constante do Núcleo Urbano Informal Consolidado denominado “ FAZENDA ARCOZELO”, na zona Urbana de Paty do Alferes, situado na Rua Vinte e Um – Bairro Arcozele, em Paty do Alferes – RJ, ficando assim NOTIFICADA a pessoa relacionada acima, na qualidade de titular de domínio, confinante ou terceira eventualmente interessada, PARA QUE, QUERENDO, APRESENTE IMPUGNAÇÃO, NO PRAZO DE 30 DIAS, A CONTAR DA PRESENTE PUBLICAÇÃO, conforme disposto no art. 31, § 1º da Lei Federal nº 13.465/17 e art. 23, da Lei Municipal nº 2.702, de 15 de junho de 2020.

PROPRIETÁRIO OU POSSUIDOR E CONFRONTANTE		
1.	A RURAL E COLONIZAÇÃO S/A	LOTE: 910 - 911 - 912
2.	ROBERTO CARLOS PEREIRA POLICARPO	LOTE: 911
3.	JOSÉ ALVES TEIXEIRA	LOTE: 912
4.	JOÃO CARLOS CUNHA DOS SANTOS	LOTE: 910 - 911
5.	ODAIR BORGES DA COSTA	LOTE: 1036
6.	PAULO CESAR DE SANTANA	LOTE: 912
7.	ANDRÉ LUIZ BARBOSA	LOTE: 910
8.	VILMA TAKIGUTI MACHADO ROSIMERE DA COSTA RODRIGUES	LOTE: 1036

A ausência de manifestação no prazo de 30 dias será interpretada como concordância, autorizando-se o Município a prosseguir com as medidas necessárias para a regularização do imóvel supramencionado.

As plantas, projetos e especificações, estão à disposição para consulta, na sede da Prefeitura Municipal, setor da Divisão de Habitação.

Paty do Alferes, 07 de Novembro de 2025.

ELAINE CRISTINA ARRUDA AGUIAR

Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação
Mat.1937/02

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 063/2025 – DIVISÃO DE HABITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, através da Divisão de Habitação, **COMUNICA** que foi aberto processo Administrativo de REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE ESPECÍFICO – REURB-S (PROCESSO Nº 10739/2023) - Lote nº: 177 ,com área de terras de 1.000,00 m², constante do Núcleo Urbano Informal Consolidado denominado “ FAZENDA ARCOZELO”, na zona Urbana de Paty do Alferes, situado na Rua Vinte e Um – Bairro Arcozele, em Paty do Alferes – RJ, ficando assim NOTIFICADA a pessoa relacionada acima, na qualidade de titular de domínio, confinante ou terceira eventualmente interessada, PARA QUE, QUERENDO, APRESENTE IMPUGNAÇÃO, NO PRAZO DE 30 DIAS, A CONTAR DA PRESENTE PUBLICAÇÃO, conforme disposto no art. 31, § 1º da Lei Federal nº 13.465/17 e art. 23, da Lei Municipal nº 2.702, de 15 de junho de 2020.

PROPRIETÁRIO OU POSSUIDOR E CONFRONTANTE		
1.	A RURAL E COLONIZAÇÃO S/A	LOTE: 176 - 177 – 178 - 181
2.	ELZA CHAVES BATISTA	LOTE: 178
3.	GILCEA BITTENCOURT SANTOS	LOTE: 176
4.	FELICISSIMO PEREIRA LIMA NETO	LOTE: 181
5.	OLINDINA DIAS BARBOSA	LOTE: 176 – 177 – 178 - 181
6.	JORGE FERREIRA LEITE	LOTE: 178
7.	SEBASTIÃO JORGE FREITAS DOS SANTOS	LOTE: 176

A ausência de manifestação no prazo de 30 dias será interpretada como concordância, autorizando-se o Município a prosseguir com as medidas necessárias para a regularização do imóvel supramencionado.

As plantas, projetos e especificações, estão à disposição para consulta, na sede da Prefeitura Municipal, setor da Divisão de Habitação.

Paty do Alferes, 07 de Novembro de 2025.

ELAINE CRISTINA ARRUDA AGUIAR

Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação
Mat.1937/02

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 064/2025 – DIVISÃO DE HABITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, através da Divisão de Habitação, **COMUNICA** que foi aberto processo Administrativo de REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE ESPECÍFICO – REURB-E (PROCESSO Nº 594 /2024) - Lote nº: 199 ,com área de terras de 702,28 m², constante do Núcleo Urbano Informal Consolidado denominado “ ZENOBÍOPOLIS”, na zona Urbana de Paty do Alferes, situado na Rua Hugo Dorr – Bairro Zenobiópolis, em Paty do Alferes – RJ, ficando assim NOTIFICADA a pessoa relacionada acima, na qualidade de titular de domínio, confinante ou terceira eventualmente interessada, PARA QUE, QUERENDO, APRESENTE IMPUGNAÇÃO, NO PRAZO DE 30 DIAS, A CONTAR DA PRESENTE PUBLICAÇÃO, conforme disposto no art. 31, § 1º da Lei Federal nº 13.465/17 e art. 23, da Lei Municipal nº 2.702, de 15 de junho de 2020.

PROPRIETÁRIO OU POSSUIDOR E CONFRONTANTE		
1.	ANTÔNIO ZENÓBIO DA COSTA	LOTE: 198 – 199 - 200
2.	INGRID DA SILVA RODRIGUES	LOTE: 199
3.	ANTÔNIO MARCOS HIPOLITO	LOTE: 199
4.	EMPREENDIMENTO TURISTICO CIDADE DAS ROSAS LTDA-ME	TERRAS DOS FUNDOS
5.	MARIA DAS MERCES DE MELO DE SOUZA	LOTE: 200

A ausência de manifestação no prazo de 30 dias será interpretada como concordância, autorizando-se o Município a prosseguir com as medidas necessárias para a regularização do imóvel supramencionado.

As plantas, projetos e especificações, estão à disposição para consulta, na sede da Prefeitura Municipal, setor da Divisão de Habitação.

Paty do Alferes, 07 de Novembro de 2025.

ELAINE CRISTINA ARRUDA AGUIAR

Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação
Mat.1937/02

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 065/2025 – DIVISÃO DE HABITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, através da Divisão de Habitação, **COMUNICA** que foi aberto processo Administrativo de REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE ESPECÍFICO – REURB-E (PROCESSO Nº 6416 /2023) - Lote nº: 108 , com área de terras de 702,28 m², constante do Núcleo Urbano Informal Consolidado denominado “ ZENOBÍOPOLIS”, na zona Urbana de Paty do Alferes, situado na Alameda General Zenóbio, nº 145 – Bairro Zenobiópolis, em Paty do Alferes – RJ, ficando assim NOTIFICADA a pessoa relacionada acima, na qualidade de titular de domínio, confinante ou terceira eventualmente interessada, PARA QUE, QUERENDO, APRESENTE IMPUGNAÇÃO, NO PRAZO DE 30 DIAS, A CONTAR DA PRESENTE PUBLICAÇÃO, conforme disposto no art. 31, § 1º da Lei Federal nº 13.465/17 e art. 23, da Lei Municipal nº 2.702, de 15 de junho de 2020.

PROPRIETÁRIO OU POSSUIDOR E CONFRONTANTE		
1.	ANTONIO ZENONIO DA COSTA	LOTE: 107 – 108 – 109
2.	FLAVIO MONSORES DIAS	LOTE: 108
3.	SILVIA APARECIDA FRAGA FAGUNDES	LOTE: 108

A ausência de manifestação no prazo de 30 dias será interpretada como concordância, autorizando-se o Município a prosseguir com as medidas necessárias para a regularização do imóvel supramencionado.

As plantas, projetos e especificações, estão à disposição para consulta, na sede da Prefeitura Municipal, setor da Divisão de Habitação.

Paty do Alferes, 07 de Novembro de 2025.

ELAINE CRISTINA ARRUDA AGUIAR
Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação
Mat.1937/02

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 067/2025 – DIVISÃO DE HABITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, através da Divisão de Habitação, **COMUNICA** que foi aberto processo Administrativo de REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE ESPECÍFICO – REURB-E (PROCESSO Nº 5172/2025) - Lote nº: 894 , com área de terras de 2.960,00 m², constante do Núcleo Urbano Informal Consolidado denominado “FAZENDA ARCOZELO”, na zona Urbana de Paty do Alferes, situado na Av. Embaixador Paschoal Carlos Magno, Caminho da Gruta – Bairro Arcozele, em Paty do Alferes – RJ, ficando assim NOTIFICADA a pessoa relacionada acima, na qualidade de titular de domínio, confinante ou terceira eventualmente interessada, PARA QUE, QUERENDO, APRESENTE IMPUGNAÇÃO, NO PRAZO DE 30 DIAS, A CONTAR DA PRESENTE PUBLICAÇÃO, conforme disposto no art. 31, § 1º da Lei Federal nº 13.465/17 e art. 23, da Lei Municipal nº 2.702, de 15 de junho de 2020.

PROPRIETÁRIO OU POSSUIDOR E CONFRONTANTE		
1.	A RURAL E COLONIZAÇÃO S/A	LOTE: 893 - 894 - 895
2.	ANTONIO MOTTA PIANI	LOTE: 894
3.	DOUTOR CLOVIS MARÇAL	LOTE: 893
4.	JULIAN JAHCHAN MARQUES GASPAR	LOTE: 893
5.	MAURO DE FREITAS FIGUEIRAS	LOTE: 895
6.	ALFRED HIRSCH	LOTE: 894

A ausência de manifestação no prazo de 30 dias será interpretada como concordância, autorizando-se o Município a prosseguir com as medidas necessárias para a regularização do imóvel supramencionado.

As plantas, projetos e especificações, estão à disposição para consulta, na sede da Prefeitura Municipal, setor da Divisão de Habitação.

Paty do Alferes, 07 de Novembro de 2025.

ELAINE CRISTINA ARRUDA AGUIAR
Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação
Mat.1937/02

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 066/2025 – DIVISÃO DE HABITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, através da Divisão de Habitação, **COMUNICA** que foi aberto processo Administrativo de REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE ESPECÍFICO – REURB-E (PROCESSO Nº 1823/2024)-Lote nº: 64 , com área de terras de 920,00 m², constante do Núcleo Urbano Informal Consolidado denominado “ GRANJA NOVA CALIFÓRNIA ”, na zona Urbana de Paty do Alferes, situado na Av. Sesquicentenário – Bairro Granja Califórnia, em Paty do Alferes – RJ, ficando assim NOTIFICADA a pessoa relacionada acima, na qualidade de titular de domínio, confinante ou terceira eventualmente interessada, PARA QUE, QUERENDO, APRESENTE IMPUGNAÇÃO, NO PRAZO DE 30 DIAS, A CONTAR DA PRESENTE PUBLICAÇÃO, conforme disposto no art. 31, § 1º da Lei Federal nº 13.465/17 e art. 23, da Lei Municipal nº 2.702, de 15 de junho de 2020.

PROPRIETÁRIO OU POSSUIDOR E CONFRONTANTE		
1.	LUIZ DE CAMPOS VINCHON LAHIR DE CAMPOS VINCHON	LOTE: 64
2.	LOURDES DE CAMPOS VINCHON	LOTE: 64
3.	LYDIA DE CAMPOS VINCHON	LOTE: 64
4.	DINORAH DE CAMPOS VINCHON	LOTE: 64
5.	LEONIDIA DA GAMA MURCE ABILIO MURCE	LOTE: 67
6.	HAMILTON DE CASTRO PINTO BARRETO	LOTE: 63
7.	ISMAR PIRES BARBOSA	LOTE: 65
8.	AMELIA PIRES BARBOSA	LOTE: 65
9.	JORGE GIOVANI FERREIRA FIGUEIRA	LOTE: 63
10.	PATRICIA DOS SANTOS ANDRADE	LOTE: 65
11.	ULISSES DE PAULA ANDRADE	LOTE: 65

A ausência de manifestação no prazo de 30 dias será interpretada como concordância, autorizando-se o Município a prosseguir com as medidas necessárias para a regularização do imóvel supramencionado.

As plantas, projetos e especificações, estão à disposição para consulta, na sede da Prefeitura Municipal, setor da Divisão de Habitação.

Paty do Alferes, 07 de Novembro de 2025.

ELAINE CRISTINA ARRUDA AGUIAR
Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação
Mat.1937/02

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 068/2025 – DIVISÃO DE HABITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, através da Divisão de Habitação, **COMUNICA** que foi aberto processo Administrativo de REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE ESPECÍFICO – REURB-E (PROCESSO Nº 1385 /2024) - Lote nº: 43, com área de terras de 1.242,93 m², constante do Núcleo Urbano Informal Consolidado denominado “FAZENDA ARCOZELO”, na zona Urbana de Paty do Alferes, situado na Rua Quatro – Bairro Retiro da Maravilha, em Paty do Alferes – RJ, ficando assim NOTIFICADA a pessoa relacionada acima, na qualidade de titular de domínio, confinante ou terceira eventualmente interessada, PARA QUE, QUERENDO, APRESENTE IMPUGNAÇÃO, NO PRAZO DE 30 DIAS, A CONTAR DA PRESENTE PUBLICAÇÃO, conforme disposto no art. 31, § 1º da Lei Federal nº 13.465/17 e art. 23, da Lei Municipal nº 2.702, de 15 de junho de 2020.

PROPRIETÁRIO OU POSSUIDOR E CONFRONTANTE		
1.	A RURAL E COLONIZAÇÃO S/A	LOTE: 43
2.	JOSUE RIBEIRO BASTOS	LOTE: 44
3.	WAGNER FERREIRA DA SILVA MARILDA LEAL DE SOUZA	LOTE: 44

A ausência de manifestação no prazo de 30 dias será interpretada como concordância, autorizando-se o Município a prosseguir com as medidas necessárias para a regularização do imóvel supramencionado.

As plantas, projetos e especificações, estão à disposição para consulta, na sede da Prefeitura Municipal, setor da Divisão de Habitação.

Paty do Alferes, 07 de Novembro de 2025.

ELAINE CRISTINA ARRUDA AGUIAR
Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação
Mat.1937/02



NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 069/2025 – DIVISÃO DE HABITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, através da Divisão de Habitação, **COMUNICA** que foi aberto processo Administrativo de REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE ESPECÍFICO – REURB-E (PROCESSO Nº 3928 /2024) - Lote nº: 52, com área de terras de 736,00 m², constante do Núcleo Urbano Informal Consolidado denominado “ SITIO ARAÇA”, na zona Urbana de Paty do Alferes, situado na Av. Embaixador Paschoal Carlos Magno – Bairro Arcozelo, em Paty do Alferes – RJ, ficando assim NOTIFICADA a pessoa relacionada acima, na qualidade de titular de domínio, confinante ou terceira eventualmente interessada, PARA QUE, QUERENDO, APRESENTE IMPUGNAÇÃO, NO PRAZO DE 30 DIAS, A CONTAR DA PRESENTE PUBLICAÇÃO, conforme dispôs to no art. 31, § 1º da Lei Federal nº 13.465/17 e art. 23, da Lei Municipal nº 2.702, de 15 de junho de 2020.

PROPRIETÁRIO OU POSSUIDOR E CONFRONTANTE		
1.	EDISON BACELLAR BORGES ALMERINDA DE PAIVA BORGES	LOTE: 52
2.	SIDNEY DE SOUZA E MELLO LEILA SANTOS DE SOUZA E MELLO	ÁREA DE TERRA: 216.042
3.	CYNTHIA MARIA DE SOUZA E MELLO LIMA BRUNO BERTUZI RIBEIRO LIMA	ÁREA DE TERRA: 216.042
4.	KATHIA MARIA DE SOUZA E MELLO SILVA RENATO PINTO DA SILVA	ÁREA DE TERRA: 216.042
5.	RODRIGO CARVALHO SILVA GABRIELE SILVA PADILHA	LOTE: 51
6.	ROBERTA DE CARVALHO SILVA NASCIMENTO ANDRÉ LUIS SANTANA NASCIMENTO	LOTE: 51
7.	RENAN DE SOUZA NASCIMENTO	LOTE: 51
8.	GERALDO AVELINO CORRÊA VILMA CARIUS SANTANA CORRÊA	LOTE: 53

A ausência de manifestação no prazo de 30 dias será interpretada como concordância, autorizando-se o Município a prosseguir com as medidas necessárias para a regularização do imóvel supramencionado.

As plantas, projetos e especificações, estão à disposição para consulta, na sede da Prefeitura Municipal, setor da Divisão de Habitação.

Paty do Alferes, 07 de Novembro de 2025.

ELAINE CRISTINA ARRUDA AGUIAR

Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação

Mat.1937/02

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 070/2025 – DIVISÃO DE HABITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, através da Divisão de Habitação, **COMUNICA** que foi aberto processo Administrativo de REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE ESPECÍFICO – REURB-E (PROCESSO Nº 4733 /2024) - Lote nº: 72, com área de terras de 1.678,90 m², constante do Núcleo Urbano Informal Consolidado denominado “ AVENIDA BRASIL”, na zona Urbana de Paty do Alferes, situado na Av. Sesquicentenário – Bairro Arcozelo, em Paty do Alferes – RJ, ficando assim NOTIFICADA a pessoa relacionada acima, na qualidade de titular de domínio, confinante ou terceira eventualmente interessada, PARA QUE, QUERENDO, APRESENTE IMPUGNAÇÃO, NO PRAZO DE 30 DIAS, A CONTAR DA PRESENTE PUBLICAÇÃO, conforme disposto no art. 31, § 1º da Lei Federal nº 13.465/17 e art. 23, da Lei Municipal nº 2.702, de 15 de junho de 2020.

PROPRIETÁRIO OU POSSUIDOR E CONFRONTANTE		
1.	A RURAL E COLONIZAÇÃO S/A	LOTE: 72
2.	ESPÓLIO DE MANOEL MARQUES ROQUE ESPÓLIO DE CORA BAENS MARQUES ROQUE	LOTE: 72
3.	RONUALDO THEODORO BRANCO BAENS WILMA COUTINHO FERREIRA BAENS	LOTE: 72
4.	IGREJA EVANGÉLICA CONGREGACIONAL DE VICENTE DE CARVALHO	LOTE: 73
5.	MARCO ANTONIO GOULART CARVALHO	LOTE: 71
6.	NILSON BASILIO DE PAULA CELINA DA SILVA PAULA	LOTE: 71
7.	A RURAL SOCIEDADE ANONYMA	ÁREA DE TERRA COM 140 ALQUEIRES

A ausência de manifestação no prazo de 30 dias será interpretada como concordância, autorizando-se o Município a prosseguir com as medidas necessárias para a regularização do imóvel supramencionado.

As plantas, projetos e especificações, estão à disposição para consulta, na sede da Prefeitura Municipal, setor da Divisão de Habitação.

Paty do Alferes, 07 de Novembro de 2025.

ELAINE CRISTINA ARRUDA AGUIAR

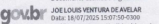
Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação

Mat.1937/02



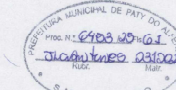
Ata de reunião extraordinária de julho de 2025 do Conselho Municipal de Saúde de Paty do Alferes - RJ. Aos dezoito dias do mês de julho de 2025, com início às 14h em segunda chamada de forma virtual estiveram presentes os Conselheiros do Conselho Municipal de Saúde. Atingido o quórum passou o Presidente do Conselho Municipal de Saúde a conduzir a reunião colocando o ponto de pauta: As contas do Fundo Municipal de Saúde de Paty do Alferes do ano de 2024. Apresentada a prestação de contas do Fundo Municipal de Saúde de Paty do Alferes de 2024 foi informado pelo Presidente que é necessário realizar a avaliação dos relatórios emitidos pelo Fundo Municipal de Saúde para o exercício de 2024 em razão de Lei, como preconiza a Lei Complementar 141/2012 e em razão dos elementos exigidos no anexo IV da Deliberação do TCE/RJ nº 277/2017. Os demonstrativos apresentados foram objeto de atenção dos conselheiros que verificaram estar o Município conforme a legislação em vigor, e por isso APROVARAM as contas do exercício de 2024 do Fundo Municipal de Saúde de Paty do Alferes na forma do Parecer emitido pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Paty do Alferes. Estando todos os presentes satisfeitos e não havendo mais assuntos a se tratar, o Presidente, Eu, Joe Louis Ventura de Avelar considere a reunião encerrada e lavrei a presente Ata.

É o parecer


JOE LOUIS VENTURA DE AVELAR
Data: 18/07/2025 15:07:00-0000
Assinatura em papel / Assinatura no papel

Joe Louis Ventura de Avelar
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Paty do Alferes

Rua Capitão Zenóbio, 42 - Paty do Alferes - RJ.
CEP: 26.950.00 - telefax: 0 - xx - 24 - 2485.1627

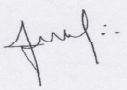


Paty do Alferes, 11 de julho de 2025.

PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PATY DO ALFERES

Em análise dos documentos e demais demonstrativos referentes a prestação de contas de 2024 do Fundo Municipal de Saúde de Paty do Alferes-RJ, venho através deste parecer, considerando o que preconiza o parágrafo 3º do artigo 77 do ADCT c/c o parágrafo 3º do artigo 36 da Lei Complementar 141/2012 de 13 de janeiro de 2012 e sob a luz dos elementos exigidos no anexo IV da Deliberação do TCE/RJ nº 277/2017, abrangendo todo o exercício de 2024 APROVAR as referidas contas.

É o parecer.



Joe Ventura
Conselho Municipal de Saúde de Paty do Alferes

Rua Capitão Zenóbio, 42 - Paty do Alferes - RJ.
CEP: 26.950.00 - telefax: 0 - xx - 24 - 2485.1627



P O R T A R I A N º 522/2025 - ADM

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições legais e

Considerando o disposto no artigo 117 da Lei nº 14.133/2021.

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 8.500, de 29 de abril de 2024.

Considerando o memorando nº 101/SAPEDRU/2025 de 06/11/2025.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os Servidores **FERNANDO LIMA DE ABREU**, matrícula nº 2151/01, CPF XXX.160.XXX-XX e **CARLOS CANTARELI ROCHA CLARIMUNDO**, matrícula nº 732/01, CPF XXX.892.XXX-XX com observância da legislação vigente, para atuarem como Fiscais, no Contrato nº 050/2025, que tem por objeto **SERVIÇO DE REVISÃO MECÂNICA DAS MÁQUINAS COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 06 de Novembro de 2025.

JULIANA DE PAULA BILLET SILVA FERNANDES
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N º 524/2025 - ADM

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições legais e

Considerando o disposto no artigo 117 da Lei nº 14.133/2021.

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 8.500, de 29 de abril de 2024.

Considerando o memorando nº 202/2025/SMS de 30/10/2025.

RESOLVE:

Art. 1º – Alterar a portaria nº 346/2024 – A.D.M., referente ao contrato nº 293/2024, substituindo a fiscal, **ROSANE ANDRADE DE AMORIM**, matrícula nº 995/01, por **ANGÉLICA ROSA DA SILVA FERREIRA**, matrícula nº 1974/02, CPF: XXX.590.XXX-XX.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 07 de Novembro de 2025.

JULIANA DE PAULA BILLET SILVA FERNANDES
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N º 523/2025 - ADM

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições legais e

Considerando o disposto no artigo 117 da Lei nº 14.133/2021.

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 8.500, de 29 de abril de 2024.

Considerando o memorando nº 102/SAPEDRU/2025 de 06/11/2025.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os Servidores **FERNANDO LIMA DE ABREU**, matrícula nº 2151/01, CPF XXX.160.XXX-XX e **CARLOS CANTARELI ROCHA CLARIMUNDO**, matrícula nº 732/01, CPF XXX.892.XXX-XX com observância da legislação vigente, para atuarem como Fiscais, no Contrato nº 053/2025, que tem por objeto **SERVIÇO DE REVISÃO MECÂNICA DAS MÁQUINAS COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 06 de Novembro de 2025.

JULIANA DE PAULA BILLET SILVA FERNANDES
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N º 525/2025 - ADM

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições legais e

Considerando o disposto no artigo 117 da Lei nº 14.133/2021.

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 8.500, de 29 de abril de 2024.

Considerando o processo nº 5206/2024.

RESOLVE:

Art. 1º – Art. 1º – Designar os Servidores **ANA CINTIA FERNANDES PEREIRA**, matrícula nº 736/01, CPF XXX.330.XXX-XX e **VINICIUS RODRIGUES BELO NASCIMENTO**, matrícula nº 1744/02, CPF XXX.239.XXX-XX com observância da legislação vigente, para atuarem como Fiscais, no Contrato nº 188/2025, que tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÁS P13, COM IMPLEMENTAÇÃO DE REGIME DE COMODATO, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 07 de Novembro de 2025.

JULIANA DE PAULA BILLET SILVA FERNANDES
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

COMUNICADO

PREGÃO ELETRÔNICO 043/2025

O Município de Paty do Alferes torna público que fará realizar licitação, modalidade Pregão:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO AUTOMOTOR SUV COMPACTO 04 PORTAS, PARA 05 (CINCO) PASSAGEIROS, ZERO KM.

Data e Local: 02 de dezembro de 2025, às 10:00 horas de Brasília-DF no Sistema COMPRAS BR, pelo sítio www.comprasbr.com.br.

Edital disponível na íntegra no site oficial do Município: www.patydoalferes.rj.gov.br, www.comprasbr.com.br e PNCP (Portal Nacional de Compras Públicas).

Informações pelo telefone: (24) 2485-5555 – ramal 1020, na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Coronel Manoel Bernardes, n.º 157, 3º andar, sala 316 – Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas e pelo e-mail dilicon@patydoalferes.rj.gov.br.

Paty do Alferes, 07 de novembro de 2025.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PREGÃO ELETRÔNICO 045/2025

O Município de Paty do Alferes torna público que fará realizar licitação, modalidade Pregão:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPARO E CORREÇÃO EM SISTEMA DE AR CONDICIONADO CENTRAL INSTALADO NO PRÉDIO SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS E MATERIAIS.

Data e Local: 01 de dezembro de 2025, às 10:00 horas de Brasília-DF no Sistema COMPRAS BR, pelo sítio www.comprasbr.com.br.

Edital disponível na íntegra no site oficial do Município: www.patydoalferes.rj.gov.br, www.comprasbr.com.br e PNCP (Portal Nacional de Compras Públicas).

Informações pelo telefone: (24) 2485-5555 – ramal 1020, na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Coronel Manoel Bernardes, n.º 157, 3º andar, sala 316 – Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas e pelo e-mail dilicon@patydoalferes.rj.gov.br.

Paty do Alferes, 07 de novembro de 2025.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

CONCESSÃO DE LICENÇA

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E DEFESA CIVIL torna público que concedeu, em 03/11/2025, a Secretaria de Planejamento de Paty do Alferes a Licença Prévia (L.P) nº SMASDC8419/2025 válida por 02 (Dois) anos, que aprova o Código: 26.05.19 – Atividade: Repavimentação, Conservação, Reparação e Recuperação de Vias Urbanas, Estradas de Servidão e Vias de Acesso a Imóveis Rurais já Impermeabilizadas e Praças - Objeto: Implantação de Infraestrutura Viária com Pavimentação Asfáltica, Drenagem e Sinalização, com extensão de 745,52m – Localizada na Alameda do Mato Trechos “A”E”B” – Morro do Zezé Lopes - Arcozelo/Paty do Alferes – RJ, conforme Processo nº 8419/2025, Coord. UTM (662426.00 – 7521830.00). Celso Lopes da Silva - Secretário de Meio Ambiente, Sustentabilidade e Defesa Civil.,

